

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.523 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 15 de agosto de 2018.

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01-12.361.0020.2.016	296	3390.30	5.000,00	
33.01-12.361.0020.2.100	338	3390.39	75.000,00	
33.01-12.365.0019.2.015	404	3390.30	52.000,00	
33.01-12.365.0019.2.098	433	3390.39	25.000,00	
33.01-12.366.0040.2.011	488	3390.30	6.000,00	
33.01-12.361.0020.2.013	294	3390.30		63.000,00
33.01-12.365.0019.2.169	473	3390.39		100.000,00
			163.000,00	163.000,00



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.524 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fonte 610), apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 15 de agosto de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO A DEZEMBRO/2017	R\$ 10.896.675,47
JANEIRO A JULHO/2018	R\$ 21.798.213,01
TOTAL:	R\$ 32.694.888,48

• MÉDIA DO PERÍODO (AGOSTO/2017 À JULHO/2018)	R\$ 2.724.574,04
• TENDÊNCIA (AGOSTO/2018 À DEZEMBRO/2018)	R\$ 13.622.870,20
• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	R\$ 35.421.083,21
• TOTAL ORÇADO 2018	R\$ 26.270.700,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	R\$	9.150.383,21
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018 DE 03/04/2018	R\$	225.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2445/2018 DE 12/04/2018	R\$	523.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2457/2018 DE 27/04/2018	R\$	605.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2466/2018 DE 16/05/2018	R\$	70.620,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2468/2018 DE 18/05/2018	R\$	153.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2470/2018 DE 18/05/2018	R\$	40.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2472/2018 DE 25/05/2018	R\$	1.015.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2476/2018 DE 30/05/2018 - PROV EXCESSO	R\$	932.030,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2489/2018 DE 20/06/2018 - PROV EXCESSO	R\$	825.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2495/2018 DE 28/06/2018 - PROV EXCESSO	R\$	240.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2508/2018 DE 18/07/2018 - PROV EXCESSO	R\$	1.209.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2512/2018 DE 24/07/2018 - PROV EXCESSO	R\$	450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2519/2018 DE 08/08/2018	R\$	85.600,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$	638.000,00

SALDO A UTILIZAR: R\$ 2.137.733,21

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA		REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01-04.126.0039.2.139	133	3390.39	R\$	97.000,00
39.01-04.122.0029.2.095	753	3390.39	R\$	328.000,00
39.01-15.451.0034.2.091	769	3390.39	R\$	32.000,00
39.01-28.694.0000.0.001	812	3290.22	R\$	16.000,00
39.01-28.694.0000.0.001	813	4690.71	R\$	100.000,00
FMAS				
35.01-08.244.0006.2.045	573	3390.48	R\$	65.000,00
			TOTAL:	R\$ 638.000,00

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

